

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P119260/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 018/2020 - SME. O Secretário Municipal da Educação de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 05/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 02/2019, da Câmara Municipal de Fortaleza/CE - CMF/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.39.00.1.1 11.0000.00; 06.03.12.36 1.0005.2.1 07.3.3.90.39.0 0.1.113.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.39.001.1 11.0000.00. Sobral-Ceará, 15 de julho de 2020. HOMOLOGAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1227/2020 - SME. PROCESSO SPU Nº P119260/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 018/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.39.00.1.1 11.0000.00; 06.03.12.36 1.0005.2.1 07.3.3.90.39.00.1.113.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.39.001.1 11.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 15/07/2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e o Sr. Roberto Teixeira Oliveira - Representante da empresa CASA BLANCA RENT A CAR LTDA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0142/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, OBJETO: alteração do Representante Legal: o Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, para o Sr. PAULO EDUARDO DE ARAÚJO LIMA, conforme processo nº P113939/2020. Sobral, 15 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0142/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0142/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 023/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.301.0072.2283.3 3903000.121 1000000 (Municipal); 0701.10.30 1.0072.22 83.339030 00.1214000000 (Federal). ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10.302.0 072.2316.33 903000.1211 000000 (Municipal); 0701.10.3 02.0072.2 316.33903000.1 214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116422/2020. Sobral, 15 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2019-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 801, de 14 de maio de 2020, página 2. ONDE SE LÊ: HOSPITAL DR. ESTEVAM: 0701.10.3 02.0073.2376.33903900.1 211000000 - Fonte Municipal; 0701.10. 302.0073.23 76.33903900. 1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.30 2.0073.2 376.33903900.1290000000 - Outros recursos vinculados. CLÍNICA DR. ALVES - Atenção Básica e Atenção Especializada: 0701.10. 122.0073.13 60.33903 900.121 1000000 - Fonte Municipal; 0701.10.12 2.0073.136 0.33903900. 1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.1 22.0073.13 60.33903900.0.1290000000 - Outros recursos vinculados; 0701.10.122 .0073.1360. 33903900.1220 000002 - Fonte

Estadual. LEIA-SE: HOSPITAL DR. ESTEVAM: 0701.10.3 02.0073.23 76.33903000.12 11000000 - Fonte Municipal; 0701.10.302 .0073.2376.33903000.121 4000000 - Fonte Federal; 0701.10.302.007 3.2376.33903000.1290 000000 - Outros Recursos Vinculados. AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10. 122.0073.136 0.33903000.121 1000000 - Fonte Municipal; 0701.10.1 22.0073.1 360.33903000.1 214000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0 073.1360 .33903000. 1290000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.1 22.0073.13 60.33903000.1 22000 0002 - Fonte Estadual. Conforme o Processo nº P115066/2020. Sobral, 15 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO - SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 046/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 528.764,18 (quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). Autorizamos a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA a iniciar os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 528.764,18 (quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). Sobral, 15 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 063/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 046/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2019 - SEUMA - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, neste ato representada por PAULO DE ALMEIDA SANFORD NETO. DO PRAZO: O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado que tem como objeto a contratação da empresa Construtora Britânia LTDA, visando a execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Cohab II, em Sobral-CE, tem por finalidade PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27 de julho de 2020 e término em 23 de janeiro de 2021, E O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 26 de agosto de 2020 e término em 23 de abril de 2021. DO VALOR: Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suplementado o valor do contrato nº 0020/2019 - SEUMA em R\$ 526.758,08 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.